



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540



## Indicação Nº 641/2024

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**, que se estude a possibilidade de criar um Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAP'S IJ) na Vila Angélica.

### JUSTIFICATIVA

O Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil é um serviço público de saúde que atende crianças e adolescentes que apresentem intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes (até os 17 anos, 11 meses e 29 dias) ou sofrimento psíquico decorrente do uso de substâncias. Seu objetivo é oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Este Parlamentar vê a necessidade da criação desse serviço em nossa comunidade. Portanto, considerando que o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar atos da Administração Pública, solicito que sejam tomadas as devidas providências, com o intuito de garantir a segurança, saúde e bem-estar de todos.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 07 de junho de 2024**

**Proença  
Vereador**

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NTB6FEX4A2CEX7E5>"?chave=NTB6FEX4A2CEX7E5, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: NTB6-FEX4-A2CE-X7E5**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3542/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: NTB6-FEX4-A2CE-X7E5